

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMOVEIS**
VOTORANTIM-SP

ONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 25 de novembro de 2019

matrícula
26.516ficha
01

IMÓVEL: Terreno designado por Área "A", situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, no Bairro do Rio Acima, com frente para a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, com início no ponto nº 1, localizado do lado esquerdo, de quem da avenida olha para o imóvel, distante 163,50 metros da divisa com a Faixa de domínio da antiga Eletropaulo; deste ponto segue em reta na distância de 40,00 metros, no azimute nº 203°42'10", onde confronta com o lote nº 22, objeto da matrícula nº 19.621 deste Oficial até o ponto 2, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 103,00 metros, no azimute nº 113°32'37", onde confronta em 13,00 metros com o lote nº 22, objeto da matrícula nº 19.621 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 21, objeto da matrícula nº 23.493 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 20, objeto da matrícula nº 23.500 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 19, objeto da matrícula nº 23.498 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 18, objeto da matrícula nº 23.492 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 17, objeto da matrícula nº 23.495 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 16, objeto da matrícula nº 5.268 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 15, objeto da matrícula nº 5.283 deste Oficial, em 10,00 metros com o lote nº 14, objeto da matrícula nº 23.491 deste Oficial e em 10,00 metros com o lote nº 13, objeto da matrícula nº 23.497 deste Oficial até o ponto 3, deflete à direita e segue em reta na distância de 50,00 metros, no azimute nº 203°29'22", onde confronta com o lote nº 01, objeto da matrícula 275 deste Oficial até o ponto 4, deflete à direita e segue em reta na distância de 117,00 metros, no azimute nº 293°33'54", onde confronta com o lote nº 01, objeto da matrícula 275 deste Oficial até o ponto 5, deflete à direita e segue em reta na distância de 90,00 metros, no azimute nº 23°29'21", onde confronta em 50,00 metros com a Área "B" do mesmo desmembramento, objeto da matrícula nº 26.517 deste Oficial e em 40,00 metros com o lote nº 23, objeto da matrícula nº 23.412 deste Oficial até o ponto 6, deflete à direita e segue em reta na distância de 14,00 metros, no azimute nº 103°42'10", onde confronta com a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes até o ponto 1, ponto de início desta descrição, com área total de 6.410,00 metros quadrados.

Inscrição Imobiliária: 03.61.80.0004.00.000.1.51 (em maior porção).

Proprietárias: 1) MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA - EPP, CNPJ nº 64.683.295/0001-20, com sede em Votorantim-SP, na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 890, bairro do Rio Acima (parte ideal de 74,88317757%) e 2) KARIS HOLDING LTDA, CNPJ nº 18.929.674/0001-30, com sede em Sorocaba-SP, na Rua André Hurtado Garcia, nº 150, apartamento 92, Jardim Judith (parte ideal de 25,11682243%).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
26.516ficha
01

verso

Registros Anteriores: R.1 (aquisição), de 15/06/2007, da matrícula nº 128.774 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba-SP, R.3 (aquisição), de 23/12/2015 e AV.13 (desmembramento), de 25/11/2019, ambos da matrícula nº 947 deste Oficial.

Código do Selo Digital: 14188731100490358HZK9519C.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 49.035, em 05 de novembro de 2019. **TRASLADAMENTO DE PENHORA.** Conforme averbação lançada sob a AV.8, em 25 de setembro de 2018, na matrícula nº 947 deste Oficial consta que de acordo com a certidão de penhora de 18 de setembro de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000230798, expedida nos autos do processo nº 10032490520148260663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO CIVIL, que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e como executada **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA**, já qualificada, a parte ideal de 74,88317%, que corresponde ao **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, que pertence à executada, foi **PENHORADA** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 567.194,38 (quinhentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**. Foi nomeada como depositária **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA**, Votorantim, 25 de novembro de 2019. Código do Selo Digital: 14188733100490356QRBMD19P. (Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 49.035, em 05 de novembro de 2019. **TRASLADAMENTO DE PENHORA.** Conforme averbação lançada sob a AV.9, em 19 de outubro de 2018, na matrícula nº 947 deste Oficial consta que de acordo com a certidão de penhora de 18 de outubro de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000236021, expedida nos autos do processo nº 00115772320175150135, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO TRABALHISTA, que figura como exequente **EDSON RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF nº 050.741.038-60 e como executada **MONTORO CARLOTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada, a parte ideal de 74,88317% que corresponde ao **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, que pertence à executada, foi **PENHORADA** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 58.653,99 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)**. Foi nomeada como depositária **MONTORO**

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
26.516

ficha
02

Votorantim,

CARLOTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 25 de novembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310049035WVNI6C19E. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

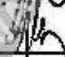
AV-3. Protocolo nº 49.035, em 05 de novembro de 2019. **TRASLADAMENTO DE PENHORA.** Conforme averbação lançada sob a AV.10, em 12 de novembro de 2018, na matrícula nº 947 deste Oficial consta que de acordo com a certidão de penhora de 06 de novembro, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000238608, expedida nos autos do processo nº 0011391-08.2017.5.15.0003, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO TRABALHISTA, que figura como exequentes 1) **ANDREZA CRISTINA DE PAULA**, CPF nº 363.925.178-47; 2) **ANSELMO LEONARDO FERREIRA**, CPF nº 425.491.058-42; 3) **DAVI SILVA SOUZA**, CPF nº 213.679.568-62; 4) **EDNEIA CRISTINA NASCIMENTO**, CPF nº 258.659.268-96; 5) **JEFFERSON CACAO MONZANO**, CPF nº 374.115.258-71; 6) **LEVI SOARES DE ARRUDA**, CPF nº 057.379.788-93; 7) **LUCAS MASCARENHAS DINIZ**, CPF nº 455.569.798-71; 8) **MURILLO ANTUNES MARTINS**, CPF nº 364.058.788-05; 9) **NICOLI DE SOUZA**, CPF nº 404.342.628-38; 10) **RODRIGO MUNCINHATO**, CPF nº 213.033.428-80; 11) **RUBENS FURLAN**, CPF nº 038.958.678-10; 12) **VANILO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 321.653.508-83; 13) **VITOR MUNIR NEGE**, CPF nº 220.619.718-90 e 14) **MARCOS MANCIO AFFONSO DE CAMARGO**, CPF nº 160.189.528-31 e como executada **MONTORO CARLOTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada, a parte ideal de 74,88317757% que corresponde ao **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, que pertence à executada, foi **PENHORADA** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 325.164,47** (trezentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Foi nomeada como depositária **MONTORO CARLOTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.** As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 25 de novembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310049035WJ058V19T. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

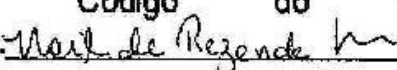
R-4. Protocolo nº 49.035, em 05 de novembro de 2019. **DIVISÃO.** Por escritura pública de divisão amigável de 04 de novembro de 2019, lavrada no

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
26.516ficha
02

verso

Tabelionato de Notas de Votorantim-SP, livro nº 346, página nº 377, o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, coube a título de **DIVISÃO** a **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA - EPP**, já qualificada. Para efeitos fiscais foi atribuído o valor de **R\$ 1.192.558,14 (um milhão e cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)**. Votorantim, 25 de novembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873210049035V9BMGA196.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-5. Protocolo nº 49.439, em 04 de dezembro de 2019. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 04 de dezembro de 2019, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000300995, expedida nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, processo nº 00108752420185150109, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **REINALDO DA CRUZ**, CPF nº 077.171.148-44 e como executada **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal de 74,88% do **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 60.466,15 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**. Foi nomeado como depositário **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**. Votorantim, 06 de dezembro de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310049439TB2GAX193.  (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 70.517, em 14 de março de 2023. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 13 de março de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000457042 expedida nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, processo nº 10027042720178260663, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim-SP, na qual figura como exequente **UNKIT COMPONENTES ELETRICOS LTDA.**, CNPJ nº 68.277.664/0001-36 e como executado **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal de 74,88318% do **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 3.791,62 (três mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**. Foi nomeada como depositária **MONTORO CARLOTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**. Votorantim, 28 de março de 2023. Código do Selo Digital: 1418873210070517DQNRPW23N.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
26.516

ficha
03

Votorantim,

Escrevente)